



## Município de Castro Marim Câmara Municipal

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM, NA MODALIDADE DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO DETERMINADO

UM POSTO DE TRABALHO DE TÉCNICO SUPERIOR – LÍNGUAS E LITERATURAS MODERNAS

### LISTA DE CANDIDATOS EXCLUÍDOS

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 22.º da Portaria n.º 125-A/2009, de 20 de abril, ficam notificados os candidatos, abaixo mencionados, para, no prazo de dez dias úteis, contado nos termos do n.º 1 do artigo 23.º do mesmo diploma conjugado com o artigo 122.º do Código do Procedimento Administrativo, dizer, querendo, por escrito, o que se lhes oferece sobre a intenção de exclusão do procedimento mencionado em epígrafe, com o fundamento que a seguir se enumera:

- Henrique José Rodrigues de Brito a)
- Rita Isabel Palma Gouveia a)

a) Excluído por não possuir Licenciatura adequada, de acordo com o estipulado no ponto 9 do aviso de abertura publicado na página do município.

As alegações a preferir devem ser feitas através do formulário tipo aprovado, de utilização obrigatória e encontra-se na página electrónica deste Município ([www.cm-castromarim.pt](http://www.cm-castromarim.pt) – Serviços – Recursos Humanos – Procedimentos Concurrais), dirigido ao Presidente do Júri.

Castro Marim, 11 de janeiro de 2021

O Presidente do Júri

Clementina de Fátima Bidarra Pinto de Castro  
Chéfe de Divisão